



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 032/2025

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DESTINADO À EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) e CPF.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo sugerir ao Executivo Municipal a análise da viabilidade para a implantação de um Posto de identificação de pessoas, considerando a necessidade da população em obter documentos pessoais essenciais. Este posto de identificação, proporcionaria mais comodidade e acessibilidade para os cidadãos que necessitam fazer ou atualizar documentos como RG, CPF, e outros serviços relacionados, evitando deslocamentos em outros municípios, até órgãos específicos para esse fim. Uma vez criado, a centralização de serviços de identificação em um único local poderia reduzir a burocracia, oferecendo um atendimento mais rápido e eficiente. À disponibilização deste serviço promove também a integração entre diferentes áreas administrativas para facilitar a vida do cidadão.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 03 de fevereiro de 2025

VER^a ANA CLARA BRAVOSI

VER. CLAUDIO GILMAR ALVES RODRIGUES

VER. LAURO GARBOZZA

VER^a. PAOLA POTRICH

VER^a. REGINA BARUFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA